

	Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 2512-6807 - www.fmvz.ufu.br - veterinaria@fmvz.ufu.br	
---	--	---

EDITAL COCVE Nº 2/2026

20 de julho de 2026

Processo nº 23117.047580/2026-34

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 04/09/2026 a 13/09/2026.**

1.2. **Local de inscrição: [Microsoft Forms](#).**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. Cada candidato tem a prerrogativa de se candidatar a quantas vagas de monitoria julgar conveniente.

2.6.1. Caso o candidato opte por concorrer a mais de uma vaga de monitoria, deverá realizar **uma inscrição distinta para cada uma** delas.

2.6.2. O critério de prioridade do candidato, no caso de aprovação em mais de uma monitoria, será estabelecido pela **ordem cronológica de efetivação de suas inscrições**. A monitoria para a qual o candidato se inscreveu primeiro será considerada sua **primeira opção de preferência**, e assim sucessivamente.

2.7. O candidato aprovado em mais de uma monitoria será convocado e terá sua matrícula efetivada **somente na vaga correspondente à sua maior prioridade de preferência**, conforme ordem indicada no item 2.1. As demais vagas para as quais o candidato tenha sido aprovado permanecerão disponíveis para os demais candidatos classificados.

2.8. Na hipótese de desistência, ausência de aceite ou não efetivação da matrícula pelo candidato na primeira chamada, as vagas remanescentes serão objeto

de nova classificação, observada a ordem de preferência indicada pelos candidatos e a classificação obtida em cada monitoria. O candidato que não tiver sua matrícula efetivada na primeira chamada poderá, portanto, ser reclassificado para outra monitoria em que tenha sido aprovado, desde que haja vaga remanescente.

2.9. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.10. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo I).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Docente	Código e nome da disciplina	Vagas	Observações adicionais	E-mail
Ricarda Maria dos Santos	FAMEV31608 - Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	4	Disponibilidade para acompanhamento da disciplina nas segundas-feiras das 14:00 às 16:00.	ricarda.santos@ufu.br
Maria Imaculada de Sousa Silva	FAMAT39207 - Estatística Aplicada à Medicina Veterinária	1	-	maria@ufu.br
Neide Maria da Silva	ICBIM39107 - Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	2	-	nmsilva@ufu.br
Ronaldo Alves Pereira Júnior	ICBIM39312 - Parasitologia Veterinária	3	O monitor deverá preferencialmente ter disponibilidade às terças-feiras e/ou quartas-feiras.	pereirajunior.ra@ufu.br
Vanessa Martins Fayad Milken	FAMEV31605 - Diagnóstico por Imagem	2	-	vanessafayad@ufu.br

Marcelo Emílio Beletti	ICBIM39208 - Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	2	O monitor deverá ter disponibilidade em dois dias da semana no horário de almoço de forma presencial, e de segunda a sexta-feira à noite de forma remota.	mebeletti@ufu.br
Cleibiane Evangelista Franco Borges	FAMEV31402 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	2		cleibiane.borges@ufu.br
Eliane Pereira Mendonça	FAMEV31607 - Epidemiologia Veterinária	1	O monitor deve ter tempo disponível para auxiliar a professora no atendimento da turma, para esclarecer dúvidas, elaborar atividades de aprendizado com auxílio da professora. Preferencialmente, ter disponibilidade para as atividades da disciplina, nas terças-feiras de manhã.	elianepm@ufu.br
Hugo Shisei Toma	FAMEV31506 - Semiologia Veterinária	4	O monitor deve ter disponibilidade de auxiliar nas aulas práticas na sexta-feira à tarde (14:00 a 17:40) .	hugo.toma@ufu.br
Hugo Shisei Toma	FAMEV31703 - Clínica Médica de Grandes Animais	3	O monitor deve ter disponibilidade para auxiliar nas aulas práticas na segunda-feira a tarde (14:00 a 17:40).	hugo.toma@ufu.br

Pamela Rodrigues Reina Moreira	FAMEV31102 - Deontologia e Bioética	1	As atividades de monitoria serão desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, em horários compatíveis com a disponibilidade do monitor e dos estudantes, preferencialmente nos horários de intervalo entre as atividades acadêmicas ou em períodos previamente agendados com a docente responsável. O monitor prestará apoio aos discentes no esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos da disciplina, auxiliará na orientação das atividades de metodologia ativa, seminários, estudos dirigidos e demais materiais didáticos, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem. A participação na monitoria também favorecerá a formação acadêmica do estudante, estimulando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas temáticas relacionadas à ética, bioética e bem-estar animal.	pamela.reina@ufu.br
Monica Horr	FAMEV31601 - Anestesiologia Veterinária	8	O monitor deve ter disponibilidade nas quartas-feiras pela manhã ou a tarde.	monica.horr@ufu.br
Amanda Marchi Maiorano	FAMEV31402 - Melhoramento Genético Animal	2	Classificação=(Nota na disciplina*0,5+CRA*0,2+car de motivação*0,3) A "carta de motivação para monitoria nessa área" deve ser enviada para o email da professora e deve constar os motivos pelos quais é importante para o/a candidato/a realizar a monitoria na área, apresentando também os horários disponíveis para se dedicar à monitoria.	amandamaiorano@ufu.br

Kênia de Fátima Carrijo	FAMEV31507 - Tecnologia de Carnes, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	3	-	kenia.carrijo@ufu.br
Denise Von Dolinger de Brito Röder	ICBIM39311 - Microbiologia Veterinária	2	É imprescindível que o monitor tenha disponível a sexta-feira de 7:30 às 11:30 para auxiliar nas aulas práticas.	denise.roder@ufu.br
Milton Vieira Coelho	IBTEC39101 - Bioquímica I	4	-	mvcoelho@ufu.br
Italvan Milfont Macêdo	FAMEV31804 - Equinocultura	1	-	italvan.macedo@ufu.br
Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini	IBTEC39201 - Bioquímica 2	3	-	kelly.tudini@ufu.br
Francisco Cláudio Dantas Mota	FAMEV31609 - Técnica operatória e Cirurgia Veterinária I	8 (4 manhã e 4 tarde)	O monitor deve ter disponibilidade todas as quartas-feiras. Deve Ter participado do projeto de castração.	francisco.mota@ufu.br
Águida Garreth Ferraz Rocha	FAMEV31302 - Atividades Curriculares de Extensão: Extensão Comunitária	1	-	aguida@ufu.br
Celene Maria de Oliveira Simões Alves	ICBIM39407 - Farmacologia Veterinária I	2	O monitor deve se dedicar 12 horas semanais, incluindo horas destinadas à preparação de material e atividades da monitoria .	celene.oliveiraalves@ufu.
Celene Maria de Oliveira Simões Alves	ICBIM39510 - Farmacologia Veterinária II	2	O monitor deve se dedicar 12 horas semanais, incluindo horas destinadas à preparação de material e atividades da monitoria.	celene.oliveiraalves@ufu.
Diego José Zanzarini Delfiol	FAMEV31703 - Clínica Médica de Grandes Animais	2	O monitor deve ter disponibilidade todas as segundas-feiras das 13:30 às 17:40.	djzdelfiol@ufu.br
Diego José Zanzarini Delfiol	FAMEV31506 - Semiologia Veterinária	4	O monitor deve ter disponibilidade todas as segundas-feiras das 14:00 às 17:40.	djzdelfiol@ufu.br
Valeska Barcelos Guzman	ICBIM39108 - Biofísica	2	-	valeska@ufu.br

Sofia Borin Crivellenti	FAMEV31602 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais I	3	O monitor deve ter disponibilidade para participar de todas as aulas do componente (quintas-feiras, 13:10 às 14:50).	sofiabcrivellenti@ufu.br
Sofia Borin Crivellenti	FAMEV31701 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais II	3	O monitor deve ter disponibilidade para participar de todas as aulas do componente (quintas-feiras, 08:50 às 10:30).	sofiabcrivellenti@ufu.br
Belchiolina Beatriz Fonseca	FAMEV31603 - Avicultura	1	-	biafonseca@ufu.br
Belchiolina Beatriz Fonseca	FAMEV31808 - Ornitopatologia	1	-	biafonseca@ufu.br
Bruno Gomes Vasconcelos	FAMEV31201 - Anatomia dos Animais Domésticos	6	-	vasconcelos@ufu.br
Anna Monteiro Correia Lima	FAMEV31606 - Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	2	-	annalima@ufu.br
José da Páscoa Nascimento Neto	FAMEV31103 - Fundamentos de Anatomia Veterinária	4	O horário disponível para as monitorias será alinhado de acordo com a disponibilidade dos alunos. Preferencialmente que os monitores tenham pelo menos um período semanal livre (manhã ou tarde) na sexta-feira.	josep.neto@ufu.br
Renata Lançoni	FAMEV31802 - Biotecnologias da Reprodução Animal	1	O monitor deve ter a segunda-feira à tarde livre.	renata.lançoni@ufu.br
Renata Lançoni	FAMEV31706 - Fisiopatologia da Reprodução do Macho	2	O monitor deve ter a terça-feira à tarde livre.	renata.lançoni@ufu.br
Cleibiane Evangelista Franco Borges	FAMEV31402 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	2	-	cleibiane.borges@ufu.br

Marcus Vinícius Coutinho Cossi	FAMEV31707 - Inspeção de Carne, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	4	-	marcus.cossi@ufu.br
Letícia Roberta Martins Costa	FAMEV31809 - Saúde Pública	1	-	leticia.roberta@ufu.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária no dia **18 de maio de 2026**.

5.2. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar, considerando a maior nota na disciplina correspondente à vaga.

5.3. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior CRA.

5.4. Os candidatos à monitoria da disciplina FAMEV31403 - Melhoramento Genético Animal deverão encaminhar a carta de motivação para monitoria para o e-mail amandamaiorano@ufu.br, informando também os horários disponíveis para dedicação à monitoria.

5.4.1. A carta deverá ser enviada até a data limite de inscrição (13/09/2026), sob pena de desclassificação.

6. ACEITE DA VAGA

6.1. O candidato aprovado deverá realizar o aceite no [Portal do Estudante](#) até **25/09/2026**.

6.2. Caso o candidato aprovado desista ou não realize o aceite até essa data, a vaga será automaticamente destinada ao candidato subsequente, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, respeitados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).

6.3. O candidato subsequente deverá realizar o aceite até **30/09/2026**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O primeiro resultado final da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 será divulgado no dia **18/09/2026**, no [sítio eletrônico do curso](#).

7.2. O segundo resultado final será divulgado no dia **25/09/2026**, também no [sítio eletrônico do curso](#), caso haja desistências ou vagas não preenchidas.

7.3. Responsabilidades do candidato selecionado

7.3.1. Realizar o aceite no Portal do Estudante:

7.3.1.1. **até 25/09/2026 (primeiro resultado);**

7.3.1.2. **até 30/09/2026 (segundo resultado).**

7.4. Apresentar-se ao(s) professor(es) da disciplina para receber orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

7.5. O candidato selecionado deve acessar o link [PROGRAD - Monitoria](#) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

8.2. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.

8.3. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 30/09/2026.**

8.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

9. DA BOLSA DE MONITORIA

9.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério abaixo discriminado:

9.2. Maior CRA entre os estudantes selecionados para as monitorias.

9.3. Cada disciplina poderá ter, no máximo, 01 (uma) bolsa de monitoria remunerada aprovada.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

10.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

10.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

11.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

11.4. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer, ou não, à bolsa de monitoria.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

11.6. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail veterinaria@fmvz.ufu.br.

11.7. Este edital deverá ser amplamente divulgado.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Portaria de Pessoal UFU Nº 1871, de 10 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi, Coordenador(a)**, em 02/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7491633** e o código CRC **C64C38EE**.

Referência: Processo nº 23117.047580/2026-34

SEI nº 7491633

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____, sob o número de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas.**

Uberlândia, _____ de _____ de 202__.

(assinatura digital/original legível)